



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

CÓPIA

OFÍCIO Nº 056 - GPTV, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Ao Senhor
Gustavo Ressureição Lopes
Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente Estado de Alagoas – IMA.
Maceió/AL

ASSUNTO. Licença Especial de Uso.

Prezado Senhor,

O Município de Teotônio Vilela, neste Estado, com sede à Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, CEP: 57.265-000 Telefone: 82 – 3543-1365, CNPJ nº 12.842.829/0001-10, por meio de seu Prefeito, vem à presença de V. S^a, solicitar autorização especial para uso do solo da região localizada na Fazenda São Matheus, área rural deste Município, onde atualmente se localiza a área controlada para depósito de resíduos sólidos de forma provisória e especial como estação de transbordo no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, pelo prazo de 01 (um) ano.

Por fim, reitera-se a **urgência** que o caso requer, ao tempo que junta farta documentação da atual situação do aterro controlado de Teotônio Vilela/AL que deverá ser usado provisoriamente como estação de transbordo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e apreço.

João José Pereira Filho
Prefeito